DECRETO n. 064/2015 De 17/04/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.020/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.020/2015 na Modalidade de Pregão Presencial n. 010/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Oleo Lubrificante, Transmissão e Hidraulico.

- **Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 001 a 016 ao proponente vencedor **LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA**, no valor total de R\$ 89.686,30 (reais).
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Funcionário Designado